



Rio de Janeiro, 16 de abril de 2004

À

Dra. Adriana de Farias Pereira  
Secretaria de Ofícios da Tutela Coletiva da  
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro  
Av. Nilo Peçanha, 23, sala 1106  
T.: 2510-9359

Nesta

**Ass.:** V03 – Troca de Ativos entre a Petrobrás e a Repsol YPF

**Ref.:** Proc. Adm. nº 012.000104/2001-80

Ilustre Dra. Adriana,

Há fortes indícios de que a Repsol encontra-se inadimplente em seus compromissos financeiros assumidos quando da assinatura do protocolo de troca de ativos entre ela e a Petrobrás, desde o exercício de 2002.

2. Para elucidar nossa dúvida e, em observância ao padrão de conduta de nossa Associação, inicialmente conversamos com o Dr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da Petrobrás. Por não termos obtido sucesso, em seqüência, lhe remetemos as correspondências, cujas cópias seguem anexas:

- Carta AEPET nº 036/03, de 02/07/03; **(anexo a)**
- Carta AEPET nº 054/03, de 05/08/03; **(anexo b)**
- Correio eletrônico s/ número, de 23/10/03; **(anexo c)**
- Carta AEPET nº 082/03, de 23/10/03; **(anexo d)**
- Carta AEPET nº 085/03, de 31/10/03; **(anexo e)** - notificação extrajudicial
- Carta AEPET nº 001/04, de 06/01/04; **(anexo f)**

3. Convém mencionar que a Petrobrás - através do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - remeteu à AEPET a carta DFIN-30.042/03, datada de 06/11/03, mas apenas recebida na segunda quinzena de dezembro p.p., que absolutamente nada responde e "esclarece" sobre questões de amplo conhecimento da AEPET. (cópia desta carta segue como **anexo g**).

4. Assim, a AEPET – acionista minoritária da Petrobrás – fez-se representar na Assembléia Geral Ordinária da Companhia (AGO) realizada em sua sede, nesta Cidade, em 29/03/04.

5. Na citada AGO, o representante da AEPET, devidamente credenciado, leu a *Justificação de Voto* contrária à aprovação das matérias:

- I. Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício de 2003;
- II. Orçamento de Capital, relativo ao exercício de 2004;

6. Após a leitura, o representante da AEPET fez entrega ao Dr. Helio Schiguenobu Fujikawa – secretário da AGO – do texto lido, solicitando à mesa o que segue:

- Certificar o recebimento do voto discordante da AEPET;
- Transcrição integral do voto discordante na Ata da AGO;
- Proceder ao registro da Ata na JUCERJA somente depois de cumprida a formalidade descrita no item anterior.



7. Segue anexa cópia da *Justificação de Voto*, cujo destaque é a solicitação para que a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) não proceda ao registro da ata, sem que nela conste os votos em separado da AEPET. **(anexo h)**

8. Em prosseguimento, a AEPET:

- oficiou ao Presidente da JUCERJA “... *requerendo que essa Junta não proceda ao registro da Ata da AGO da Petrobrás realizada em 29/03/2004, se nela não contar o voto em separado da AEPET.*” (conforme carta AEPET 015/04, de 05/04/2004, que segue como **anexo i**);
- oficiou ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), através da carta AEPET 016/04 de 16/04/2004 – cuja cópia segue como **anexo j** – onde, após documentar os fatos, a AEPET solicita “ ...o *pronunciamento de V. S<sup>a</sup>*, (referindo-se ao Presidente da CVM) *especialmente quanto a questão dos esclarecimentos solicitados à Petrobrás pelo acionista AEPET, no que tange à troca de ativos entre a Petrobrás e a Repsol YPF.*”
- oficiou ao Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), através da carta AEPET 018/04 de 14/04/2004 – cuja cópia segue como **anexo k** – onde, após documentar os fatos, a AEPET solicita “ ...a *instauração de um procedimento investigatório para apurar os indícios de irregularidade...*”.

9. Complementando, nos permitimos apresentar **(anexo l)** cópia da matéria publicada no *Monitor Mercantil*, em 30 de março de 2004, repercutindo o voto em separado da AEPET na AGO da Petrobrás de 29/03/04, com ênfase a incompreensível afirmação do diretor Gabrieli de que “a *Petrobrás só explica Repsol em 2009*”

Certos da acolhida de V.Sa., mais uma vez nos colocamos à disposição para prestarmos esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira  
Presidente

Anexos: conforme constam

c.c.: Dr Paulo Henrique T. Fagundes (s/anexos)  
Dr. Cláudio Pimentel (s/anexos)  
Sindipetro/RS (s/anexos)

SR/mcl